



DECRETO Nº 05, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

**“DECRETA FERIADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Lontra, Estado de Minas Gerais, **Dernival Mendes dos Reis**, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que compete ao Executivo Municipal decretar Feriado Municipal, em conformidade com a legislação municipal em vigor;

CONSIDERANDO o feriado de carnaval comemorado em todo território nacional em 16 de fevereiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Feriado de Carnaval na data de 16 de fevereiro de 2021.

Art. 2º – Excetuam-se do artigo anterior, os plantões e demais atividades de caráter essencial e indispensável ao serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lontra - MG, 12 de fevereiro de 2021.

PUBLICADO EM 12/02/2021
Marcos Antônio
ENCARREGADO PUBLICAÇÃO

DERNIVAL MENDES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Dernival Mendes Reis
Prefeito Municipal de Lontra
CPF: 034.070.316-45